



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério**

**Edital de Convocação – PB – Tecnologias Educacionais - 003ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018  
CARGO: PB – TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46322/2017, para assumirem o cargo de **Professor B – Tecnologias Educacionais** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Candidatos/Posição</b>	<b>Quantidade de Vagas Disponíveis *</b>
<b>23/04/2018</b> segunda-feira	<b>15h30min</b>	<b>005º</b> Pessoa com Deficiência	<b>01</b>
	<b>15h30min</b>	<b>066º ao 105º</b>	

<b>Local de comparecimento</b>	<b>Auditório/TITANIC</b> Praça Duque de Caxias – Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

\*A quantidade de vagas disponíveis representa 01 (vagas) de 15 horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); **Videolaringoscopia** com laudo e Laudo médico do otorrinolaringologista (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
6. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério**

**Edital de Convocação – PB – Tecnologias Educacionais - 003ª convocação**

7. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.
8. **Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.**
9. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015, artigo 5º, aos professores:
  - I – poderão ser firmados contratos temporários de professor pelo prazo de até 12 (doze) meses, admitindo prorrogação, desde que ocorram em um mesmo exercício financeiro e não excedam os 12 (doze) meses de duração;
  - II – durante 36 (trinta e seis) meses, entre um exercício financeiro e outro, será necessário um intervalo de 30 (trinta) dias, entre uma rescisão e a celebração de um novo contrato temporário com a contratante;

Vila Velha, ES, 15 de abril de 2018

**Roberto A. Beling Netto**  
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério

Edital de Convocação – PB – Tecnologias Educacionais - 003ª convocação

## ANEXO I

### Cargo: PB – TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

#### Pessoa com Deficiência

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
5	FRANCIEL BRINGHENTI CORREA	15-10-1990	Sim	10091142123 74100000	0	7	7

### Cargo: PB – TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
66	SANDRA DE ALMEIDA VALIM	08-09-1980	Não	10091142008 47700000	40	3	43
67	WELLINGTON LUÍS GOMES DOS SANTOS	01-02-1974	Não	10091142030 84100000	35	7	42
68	ERCILIA RICARDO CELINO	04-01-1961	Não	10091142695 75500000	30	10	40
69	MARCELO PLOTTEGHER CAMPINHOS	30-04-1975	Não	10091142071 47600000	30	10	40
70	FABRICIA KATIA SIMPLICIO DO NASCIMENTO	14-02-1976	Não	10091142045 79300000	30	10	40
71	MARIA APARECIDA DE JESUS FREITAS	19-06-1974	Não	10091142027 57700000	33	7	40
72	FLAVIA PALMEJANI FERREIRA CAMPOS	26-08-1970	Não	10091142017 31100000	40	0	40
73	GISELLE PEREIRA MIRANDA	28-06-1972	Não	10091142027 58800000	40	0	40
74	BIANCA NUNES DO NASCIMENTO BOURGUIGNON BIGOSSO	14-07-1975	Não	10091142069 15400000	40	0	40
75	PATRICK FERNANDES	13-07-1977	Não	10091142075 47300000	40	0	40
76	FABIANO SOUZA OLIVEIRA	20-01-1982	Não	10091142086 95200000	40	0	40
77	MARIA SIMONE ARRECO RCOHA	10-02-1971	Não	10091142020 24500000	29	10	39
78	MARCELLA MARTINS DA SILVA	24-02-1991	Não	10091142141 45000000	29	10	39
79	ANA CAROLINA SILVA LIMA CAUS	07-06-1986	Não	10091142121 05400000	28	10	38
80	LUDMILLA ZANOTELLI THOMÉ HENRIQUES	18-01-1986	Não	10091142105 36000000	27	10	37
81	JOSÉ ALBERTO JANUÁRIO	01-01-1964	Não	10091142031 95200000	30	7	37



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério**

**Edital de Convocação – PB – Tecnologias Educacionais - 003ª convocação**

82	CARLA ALCANTARA DA SILVA DO ROSÁRIO	04-05-1985	Não	10091142114 05500000	30	7	<b>37</b>
83	ELIENE COELHO RODRIGUES	08-09-1975	Não	10091142047 31000000	26	10	<b>36</b>
84	JOHNNY RICARDO PEDERZINI	13-08-1971	Não	10091142007 92500000	28	7	<b>35</b>
85	DOVAL PEREIRA SILVA	10-05-1972	Não	10091142017 00300000	24	10	<b>34</b>
86	ALESSANDRA RIBEIRO DO ROSARIO	08-08-1973	Não	10091142024 52200000	24	10	<b>34</b>
87	ROGIMARIO CASTELO CAXIAS DE OLIVEIRA	25-08-1976	Não	10091142034 93600000	24	10	<b>34</b>
88	JUSSARA PINTO PANCIERI	11-11-1989	Não	10091142130 61600000	24	10	<b>34</b>
89	MARCUS VINÍCIUS VIEIRA FERREIRA	12-02-1986	Não	10091142105 89400000	6	27	<b>33</b>
90	VINICIUS DA SILVA PREMOLI	02-08-1986	Não	10091142114 67400000	23	10	<b>33</b>
91	NUBIA DA CONCEIÇÃO PIMENTA DE SOUZA	25-03-1976	Não	10091142073 86400000	22	10	<b>32</b>
92	IRANILCE THAIS LIMA DO CARMO	03-08-1984	Não	10091142776 98100000	22	10	<b>32</b>
93	CARLOS MAURICIO JANES	14-02-1969	Não	10091142009 82100000	25	7	<b>32</b>
94	MARCIA PABLYANNE FERREIRA NASCIMENTO	26-04-1979	Não	10091142012 07700000	24	7	<b>31</b>
95	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS	27-08-1958	Não	10091142480 50400000	20	10	<b>30</b>
96	FERNANDO WENCELEWSKI POSSENTI	10-03-1974	Não	10091142724 81600000	20	10	<b>30</b>
97	BRUNA DE AVELLAR MORAIS	07-08-1977	Não	10091142078 74100000	20	10	<b>30</b>
98	GLEISON GONÇALVES SCHMITTEL	30-12-1977	Não	10091142077 21700000	20	10	<b>30</b>
99	KLEBER VALERIANO FILHO	03-07-1985	Não	10091142105 10400000	20	10	<b>30</b>
100	FRANCEILA FERNANDA ARAUJO VIEIRA MUQUI	04-05-1988	Não	10091142058 81900000	30	0	<b>30</b>
101	DIVONILDE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	06-07-1971	Não	10091142144 27100000	22	7	<b>29</b>
102	FABIO LUIZ SILVA DENARDE	10-05-1981	Não	10091142096 67700000	22	7	<b>29</b>
103	HELIO RIBEIRO NOVO JUNIOR	05-09-1968	Não	10091142894 48000000	18	10	<b>28</b>
104	PATRICK ALVES DA SILVA	03-07-1978	Não	10091142079 06600000	18	10	<b>28</b>
105	VIVIANE NEVES LIMA	18-07-1978	Não	10091142094 28500000	18	10	<b>28</b>



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério

Edital de Convocação – PB – Tecnologias Educacionais - 003ª convocação

## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo.

<b>REQUISITOS</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS</b>	
<b>Comprovante de Inscrição</b>	O comprovante é disponibilizado no momento da <b>confirmação de inscrição</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> ( <b>cópia simples</b> ).
<b>Laudo Médico</b> – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Documento de identidade com foto.</b>	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF</b> (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>02 (duas) fotos 3x4 recentes</b>	<b>originais</b>
<b>Título de Eleitor</b>	<b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral</b>	<b>Original e cópia simples</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>	página com foto e página com identificação <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>PIS/PASEP</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Certidão de nascimento ou casamento</b>	<b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Certidão de nascimento dos filhos</b>	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Certificado de Reservista</b>	para servidores do sexo masculino <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Comprovante de residência</b>	<b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PB – Tecnologias Educacionais - 003ª convocação**

<b>Número de conta corrente</b>	Banco Banestes, <b>CASO TENHA (cópia simples)</b>
<b>Nada consta</b> de registro de antecedentes criminais	<b>original</b>
<b>Comprovante de Registro Profissional</b> dentro do prazo da validade	no Conselho Regional da Classe ( <b>exceto</b> para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO</b> (somente para o cargo de <b>Regente de Banda</b> ).	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b> , de acordo com <b>requisito(s)</b> do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição.  Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso</u> <b>OU</b> <u>Declaração de Conclusão do Curso</u> <b>E</b> Histórico Escolar – Concluído  Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples);</u> <b>OU</b> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso</u> <b>E</b> Histórico Escolar <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b> .
<b>Documento de Curso de capacitação</b> (somente para os cargos de Ed. Especial Intelectual, Surdez e Visual], e Tec. Educacionais).	Certificado de curso de capacitação/formação <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b> O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério

Edital de Convocação – PB – Tecnologias Educacionais - 003ª convocação

## TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO

### DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

<b>Comprovante de Experiência profissional</b> 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 40 pontos (conforme inscrição realizada)	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.  <b>Prestador de Serviços Afins</b> Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
--	---

#### QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação ( <i>Latu Sensu</i> ), Mestrado e Doutorado ( <i>Strictu Sensu</i> ).	<b>Graduação:</b> Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.  <b>Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”</b> , com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).  <b>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>”</b> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese <b>OU</b> Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído <b>a partir de 2014</b> , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</b>	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>